CHAMADA INTERNA POSLIN Nº 04/2025
APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR

1. A Chamada Interna nº 04/2025 tem como objetivo apoiar financeiramente a participação de docentes e discentes para apresentações de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais, realizados no país e no exterior, conforme disposições previstas a seguir.

2. No âmbito desta Chamada, serão apoiadas solicitações para participação em eventos que, impreterivelmente, ocorram no período compreendido entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2025, conforme cronograma estabelecido no Anexo 1.

3. Docentes permanentes e colaboradores, com credenciamento vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, e discentes regularmente matriculados, em dia com suas obrigações regimentais, poderão se inscrever para esta Chamada Interna no período entre 18 de junho e 31 de agosto de 2025, até o horário limite de 16:00h, mediante preenchimento e envio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio web do Programa. O link para acesso ao formulário estará disponível na parte de "Notícias", a partir do dia 18 de junho de 2025.

4. O envio da solicitação de apoio implica o aceite dos termos especificados na presente Chamada.

5. A participação em eventos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos será apoiada exclusivamente na forma de reembolso, por meio da concessão de diárias comprovadas com: certificado de apresentação; comprovante de deslocamento; e despesa na localidade do evento.

6. Para eventos no país, serão concedidas até o máximo de cinco diárias, estabelecidas de acordo com os valores válidos para o Serviço Público Federal, nos termos da Portaria CAPES nº132/2016, considerando exclusivamente o número de dias de participação no evento. Não serão pagas diárias a título de deslocamento nem a título de meia diária.

7. Para eventos no exterior, serão concedidas diárias no valor máximo de R$10.000,00 (dez mil reais) estabelecidas de acordo com os valores válidos para o Serviço Público Federal, considerando exclusivamente o número de dias de participação no evento. Não serão pagas diárias a título de deslocamento nem a título de meia diária.

8. Será apoiada a apresentação de trabalhos na forma de comunicação oral ou pôster.

9. A inscrição será feita por meio do preenchimento do formulário eletrônico mencionado no item 3 desta Chamada, com identificação de nome completo, vínculo com o Programa (docente ou discente), nome do evento, título do trabalho a ser apresentado, tipo de apresentação (comunicação oral ou pôster), local de realização do evento, data de início do evento, data de término do evento e justificativa e relevância para a solicitação (campo aberto de até 2.500 caracteres).

10. Ao preencher o formulário eletrônico mencionado no item 9, o campo "Enviar-me uma cópia das minhas respostas" deverá ser selecionado, pois o recebimento de mensagem automática acusando o envio do formulário servirá como recibo da submissão.

11. As solicitações serão apreciadas em bloco pela Comissão de Gestão Financeira do Programa e analisadas comparativamente em duas fases.

12. Na primeira fase, as solicitações submetidas até o dia 15 de julho de 2025 serão apreciadas até 31 de julho de 2025, data limite para a divulgação do resultado preliminar referente a esta fase.

13. Pedidos de reconsideração dos resultados da primeira fase poderão ser enviados até 11 de agosto de 2025, para o endereço eletrônico poslin@letras.ufmg.br, em texto de até 2.500 caracteres.

14. Na segunda fase, as solicitações submetidas entre os dias 16 de julho e 31 de agosto de 2025 serão apreciadas até 15 de setembro de 2025, data-limite para divulgação do resultado preliminar referente a esta fase.

15. Pedidos de reconsideração dos resultados da segunda fase poderão ser enviados até 25 de setembro de 2025, para o endereço eletrônico poslin@letras.ufmg.br, em texto de até 2.500 caracteres.

16. A Comissão de Gestão Financeira usará os seguintes critérios para realizar a análise dos pedidos.

CRITÉRIO	ATENDIMENTO
Situação regular do docente ou discente no Programa	SIM/NÃO
Relevância do trabalho a ser apresentado para as atividades acadêmicas do docente ou discente	Grau de prioridade 1, 2 ou 3 com base na avaliação comparativa das solicitações
Relevância do evento científico para as atividades acadêmicas do docente ou discente	Grau de prioridade 1, 2 ou 3 com base na avaliação comparativa das solicitações
ANÁLISE FINAL	**Consolidação dos dois graus de prioridade**

17. Para ter direito ao reembolso dos valores comunicados quando do anúncio dos resultados, será necessário o envio de e-mail à secretaria, no qual estejam registrados os dados do requerente e anexados os seguintes documentos: certificado de apresentação de trabalho, emitido oficialmente pela Comissão Organizadora do evento, comprovante de deslocamento de ida e volta ao local de realização do evento e comprovante de despesa. O e-mail com os dados e anexos só poderá ser enviado após notificação com instruções emitida pela secretaria do Programa. A ausência de quaisquer dos documentos quando da solicitação de reembolso anulará a concessão do auxílio. Uma vez conferidos os documentos, a Coordenação terá prazo de 30 dias para efetuar o reembolso.

18. O prazo limite para envio da documentação pelo requerente será de 30 dias após o recebimento do e-mail de notificação. O descumprimento do prazo implicará o não recebimento do auxílio.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALVES DA SILVA JUNIOR
Data: 17/06/2025 11:20:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.

Fabio Alves da Silva Junior
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES		
	1ª FASE	**2ª FASE**
Período de submissão	16/06/25 a 15/07/25	16/07/25 a 31/08/25
Período de avaliação	16/07/25 a 31/07/25	01/09/25 a 15/09/25
Data-limite para divulgação do resultado	31/07/2025	15/09/2025
Período de reconsideração	01/08/2025 a 11/08/2025	16/09/2025 a 25/09/25